

JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022
----------------------------------	--------	----------

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 282 – de 22 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 230, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.504, de 12 de maio de 2021, pg. 162, à servidora **ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO**, matrícula nº 124292023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Recursos e Apoio Policial/DGPC/MS, no período de 18 de agosto de 2021 a 16 de outubro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 720/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/032219/2021)**

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 284 – de 22 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 279, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.543, de 21 de junho de 2021, pg. 154, à servidora **ANA LUISA BATISTA LACERDA**, matrícula nº 133336022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/MS, no período de 3 de julho de 2021 a 31 de agosto de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 733/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/041667/2021)**

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 438, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA**, Mat. 133162022, do **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Estado Maior-Geral (EMG) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 246/SUBCMDG/PMMS, de 23 de junho de 2021).

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **THAIS RENATA ROLAND DELAZARI**, Mat. 425072021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**,

